



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

Fica concedido o prazo para recurso da desclassificação das empresas FLASH SERVIÇOS EIRELI ME, S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME, e UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, referente ao Processo Licitatório nº 0046/2020, Pregão Presencial nº 0019/2020, diante do julgamento do Parecer Jurídico.

Os proponentes poderão impetrar recurso do resultado da desclassificação no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento e publicação do Parecer Jurídico disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sendo aceito encaminhados para o email: licita@xanxere.sc.gov.br.

Por força do artigo 12, II, do Decreto 072/2020, o prazo de recursos encontra-se suspenso, até publicação de novo de ato oficial.

Xanxerê, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê